Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 713/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ESTACIONAMENTO AO LADO DA LOJA 3 DOS SUPERMERCADOS PAG-POKO

Oficie-se 13/11/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os diretores dos SUPERMERCADOS PAG-POKO, em Marília, visando a construção de um estacionamento no terreno existente ao lado da Loja 3, proporcionando aos seus fregueses um local amplo e seguro para o estacionamento de seus veículos, deixando o leito carroçável da Rua José de Aguiar Moraes livre para facilitar o trânsito naquela movimentada região da Cidade Coração.

O terreno em questão pertence a um dos diretores da conceituada empresa e pode ser aproveitado, após algumas medidas de baixo custo, para servir de estacionamento, fato que serviria de um atrativo a mais para atrair os consumidores.

Que se dê ciência ao Gerente da Loja 3 dos SUPERMERCADOS PAG-POKO.

Sala das Sessões,
Em 13 de novembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19837
13 / 11 / 95

Diretor da Secretaria

223/95 e 2233/95